



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000150
Data e Hora de Emissão:
03/12/2025 14:58:56
Código de Verificação:
4AIU-F7RK

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Substitui a Nota Salvador emitida em 29/11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
31.408.112/0001-94
Nome/Razão Social:
SERGIO RICARDO FIGUEIREDO MONTEIRO
Endereço:
Rua Professor Rômulo Almeida 55 - PAVMTO1 ANDAR - ACUPE - Salvador - CEP: 40290-030 - BA
E-mail:

Inscrição Municipal:
00.650.218/001-83

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
00.179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cobertura fotográfica jornalística NOVENO 2025 - CONTRATO 146/2023 (2o ADITIVO). FORMA DE PAGAMENTO DEPÓSITO BANCO PJ - BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA 2799-7 / CONTA 42321-1 / PIX CHAVE CELULAR 71 991473878 OS 15/2025 + OS 16/2025 + OS 17/2025 + OS 18/2025 + OS 19/2025 + OS 20/2025

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.480,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	3.480,00	2,00%	69,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410,40

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 149.
- COMPETÊNCIA: 11/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1303-0/03 - Fotografia, revelação e ampliação fotográfica
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA